



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL (TP-TP) ANO LETIVO: 2019

TÍTULO DO PROJETO: Escritório Escola – Assistência Jurídica

O Departamento de Direito Público e Ética Profissional faz público o processo de seleção para o Programa de Treinamento Profissional/2019 no projeto acima indicado, para o preenchimento de 02 vaga(s) para bolsistas e _____ vaga(s) para voluntários, de acordo com as Resoluções 58/2008 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional-2018 **terá a duração de um ano, podendo haver recondução uma única vez, por igual período.** Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

NORMAS DO PROGRAMA:

- ✓ A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Entretanto, se o bolsista ou voluntário desejar continuar, deverá encaminhar à PROGRAD novo Termo de Compromisso assinalando a opção de recondução.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário). **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ As pendências terão prazo de 15 dias após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após este prazo os Processos serão devolvidos para os orientadores para que as devidas providências sejam tomadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Atendimento dos clientes que procuram o Núcleo de Prática;
- Elaboração de petições;
- Participação em audiências;
- Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais para a defesa do constituinte.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Ser aluno de um dos seguintes cursos: 1 - Ser aluno de um dos seguintes cursos: Direito e ter cursado a disciplina Direito Processual Civil I ou Tutela Jurisdicional Cognitiva
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 - Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

A seleção constará da elaboração de uma peça processual

Critério(s) de desempate: Histórico Escolar - IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

11 a 15 de março de 2019

LOCAL:

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

19 de março de 2019

LOCAL:

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

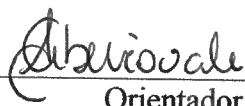
DATA/HORÁRIO:

25 de março de 2019

LOCAL:

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.


Orientador